

Id:0CC552ADBBD9EA93

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
ADESÃO/CARONA Nº 004/2023EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 – ADESAO 004/2023CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04CONTRATADA: R S MARTINS PAIXÃO
CNPJ: 14.487.365/0001.05

OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICÍPIO DE PEDRO II – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI, (ADESÃO NA CONDIÇÃO DE CARONA DE 30% DOS ITENS DO REFERIDO PROCESSO) POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023, ATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, EDIÇÃO Nº IV DCCCI, PUBLICADA EM 14 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual e definido em processo licitatório, devidamente homologado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, é de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora **Rosimar de França Lima**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 221.419.013-91, e pela Contratada o senhor **Raimundo Sebastião Martins Paixão**, Portador do CPF nº 504.042.103-68, residente na cidade de Teresina-PI.

Assunção do Piauí-PI, 22 de maio de 2023.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2023

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023

Id:089B8244A33BEB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

Decreto nº 024/2023

Bertolínia-PI, 24 de Maio de 2023

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE BERTOLÍNIA-PI PELO FALECIMENTO
DO EX-VEREADOR, Srº ESTEVAM JOSÉ
DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Bertolínia - PI, GERALDO FONSECA CORREIA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ESTEVAM JOSÉ DA SILVA** ocorrido no dia 24 de Maio de 2023 na cidade de Teresina-PI que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de BERTOLÍNIA, como vereador no período de 1997 a 2000 e Secretário Municipal de Obras de 2001 a 2004;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Bertolínia, e os preciosos trabalhos dedicados à comunidade bertolinense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e Secretário;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art.1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Bertolínia- PI, a partir de 24 de Maio de 2023, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ESTEVAM JOSÉ DA SILVA**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviado cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia/PI, 24 de Maio de 2023.

GERALDO FONSECA
CORREIA:493106311
04
GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104
DN: cn=RF, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Tecnologia Federal do Brasil - ICP, ou=ICP-e-CPF
#1, ou=IC-VALID#F8F95, ou=AR ABSOLUTA
CERTIFICADO DIGITAL, ou=Presencial,
c=BR, ou=2520126000102, ou=GERALDO FONSECA
CORREIA:49310631104
Data: 2023.05.24 16:03:53 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50